



APROVADO EM
14 NOV 2024

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e com a presença dos Vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **JAIR SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, A Vereadora Amanda, aos servidores presentes, a ex-Secretária de Educação e Assessora Administrativa da Presidência Fernanda, ao funcionário do Conselho Tutelar Victor Tardin, ao Assessor Parlamentar Devanir e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental, declarou aberta a **15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**. Em seguida, o senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Antonio José Feuchard do Couto. Dando prosseguimento, o senhor Presidente levou a **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PL DE 2024** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando continuidade, o senhor Presidente passou para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Constou no **EXPEDIENTE DIVERSO, NOTA DE ESCLARECIMENTO** da **Secretaria Municipal de Educação** sobre a situação de infestação de ratos no Prédio Anexo a Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da Nota. Constaram no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI (Nº 026/2024)**, dispõe sobre a concessão de abono único ao servidores efetivos, comissionados, assessores, contratados e cedidos da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ no ano de 2024. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura a Vereadora Amanda propôs que o PL fosse deliberado em caráter de urgência. Dessa forma, o senhor Presidente encaminhou o PL para a Ordem do Dia para deliberação da urgência. De autoria do Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, o **REQUERIMENTO (Nº 060/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, cópia integral dos processos de pagamento relativos aos meses de setembro e outubro de 2024 – referentes a empresa prestadora de serviços de aluguel de caminhão para a coleta de lixo no município de Duas Barras. De autoria do Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **REQUERIMENTO (Nº 062/2024)**, requer na forma regimental Moção de Aplausos ao Engenheiro Civil, Wagner Závoli Habib, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade. De autoria do Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **REQUERIMENTO (Nº 063/2024)**, requer na forma regimental Moção de Aplausos ao estudante de Engenharia Civil, Carlos Eduardo Oliveira dos Santos, pelo exemplar comprometimento, dedicação e competência demonstrados ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional. De autoria do Vereador **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, o **REQUERIMENTO (Nº 064/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, informações sobre a suspensão dos passes escolares nos últimos dois meses, se há possibilidade de aumento no quantitativo de passes cedidos aos alunos e o andamento das solicitações feitas junto ao Executivo para a regularização do fornecimento dos passes. De autoria do Vereador **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, o **REQUERIMENTO (Nº 065/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, informações sobre a suspensão dos serviços de capina, poda e varrição de



ruas em nosso município. De autoria do Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, o **REQUERIMENTO (Nº 066/2024)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, informações sobre o uso do veículo oficial modelo VW Amarok – placa KRO6F57 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município. De autoria dos Vereadores **FREDERICO TURQUE THURLER** e **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, o **REQUERIMENTO (Nº 067/2024)**, requerem na forma regimental Moção de Aplausos a senhora Jéssica dos Santos Gomes pela sua atitude de solidariedade e empatia em prol de Eliziara que estava enfrentando sérios problemas de saúde e que necessitava de intervenção cirúrgica, com urgência. De autoria do Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, o **REQUERIMENTO (Nº 068/2024)**, requer na forma regimental a Ilma. Secretária Municipal de Fazenda, senhora Josane Fernandes Wermelinger, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, informações detalhadas sobre os pagamentos das notas fiscais (000.000.012/2024 e 000.000.013/2024) emitidas no âmbito do município de Duas Barras pela empresa Leandro Serafim de Araújo Comércio e Eventos. De autoria dos Vereadores **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA** e **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, o **REQUERIMENTO VERBAL (Nº 009/2024)**, requerem na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que sejam enviadas a esta Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, informações dos funcionários pagos pelo credenciamento da Saúde, informando a relação dos respectivos valores pagos a cada um desses funcionários, acompanhado com a cópia do comprovante de transferência bancária. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura dos Requerimentos, após a leitura encaminhou-os para a Ordem do Dia para deliberação. De autoria dos Vereadores **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e **FREDERICO TURQUE THURLER**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 045/2024)**, indicam na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a adoção das providências necessárias para que seja estendido o benefício “abono de aniversário” também aos aposentados e pensionistas do município. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da Indicação, após a leitura encaminhou-a para a Ordem do Dia para deliberação. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO A TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que quiserem fazer o uso. Com a palavra o Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER (FRED)**: *“Boa noite senhor Presidente, colegas Vereadores, colega Vereadora Amanda, bibarrenses presentes, Devanir, meu Assessor, Claudinho, Assessor do Vereador Jairo, Victor Tardin e Júnior - grande amigos. Sejam todos bem-vindos à essa Casa. Fernanda, Assessora do Vereador Xim e funcionária também da Casa. Sejam todos sempre bem-vindos. Primeiro, senhor Presidente, eu queria agradecer principalmente a Deus porque eu fiz uma cirurgia na semana passada e graças a Deus correu tudo bem até o momento e estou me sentindo muito bem. E agradecer também a todos que rezaram e oraram pela minha saúde, e aos amigos que se preocuparam, telefonaram e foram me visitar. Muito obrigado a todos. Graças a Deus vida nova e vamos tentando da melhor maneira possível. Mas, agradecer principalmente a Deus. E voltando aos trabalhos, sobre o Requerimento mais uma vez do caminhão do lixo que venho sempre batendo nessa Casa, mais uma vez hoje o caminhão do lixo estava quebrado. Eu não entendo e já fica aí o meu repúdio a essa empresa. E já serve para o próximo Governo que já analise muito bem que se tiver que alugar algum caminhão que alugue com empresas competentes e capazes. Mas, o certo é tentar consertar os nossos ou comprar novos para não precisa pagar esse tipo de aluguel. Dezoito mil reais de aluguel em um caminhão só para recolher lixo eu acho muito dinheiro porque não é com motorista, não é com óleo, não é com despesa dos catadores, mas cada um faz o mandato que quer. Mais uma vez pedir esse Requerimento aí de quanto está sendo pago para saber dessas faltas e como que é isso. O caminhão que hoje já não veio e pelo que eu já sei vai ficar dois ou três dias, ou mais se bobear, e está sempre quebrando. Eu acho que quando a empresa aluga esse caminhão, se quebrar ela já tem que ter outro a disposição para que venha na mesma hora cobrir o restante daquele*



dia de trabalho. Então, esse é o Requerimento número 060 que estamos aí e vou ficar, como já disse, até o final fiscalizando e cobrando até o último dia do meu mandato. O Requerimento número 67 é uma Moção de Aplausos aí para Conselheira Tutelar Jéssica que vem sempre lutando por várias coisas em nossa cidade, principalmente, por esse caso dessa cirurgia que ela lutou e conseguiu aí via internet, conversando com o médico. Se eu não me engano é Eliziana. Parabenizar a Jéssica porque essa pessoa realmente estava precisando e se não tivesse aí o apoio da Jéssica para ficar em cima, cobrar e ir para a internet pedindo ajuda de todos. Tem que ter uma pessoa de coragem como a Jéssica para conseguir. Parabéns. Isso é uma coisa que você vai levar para sua vida e Deus vai te abençoar por esse ato e por alguns outros atos que ela tem feito também até às vezes o nosso trabalho de Vereador que ela vem também cobrando. Sabemos que tem hora que ela tem que pegar um pouco mais leve também e, principalmente, isso é um recado para ela porque eu acho que eu posso dizer isso para ela, principalmente, que nós, Vereadores, não somos culpados de todos os erros do Prefeito porque o Prefeito faz e a gente não tem que estar sabendo disso tudo. Quando a gente sabe com certeza todos os Vereadores cobram. Mas, precisamos de mais gente igual a você, Jéssica, até para nós Vereadores sabermos mais e cobrarmos mais. Isso aí ajuda o Vereador e não atrapalha. Só basta a gente querer trabalhar e com pessoas iguais a você fica mais fácil. Mas, parabéns, Jéssica. Você merece e já merecia há muito tempo essa Moção. Se Deus quiser até o final do ano deve ter alguma entrega, se não tiver eu gostaria de convidar ela aqui para entregar antes de eu sair. O Requerimento número 68 que é para Secretária de Fazenda e o Prefeito também, acho que não foi colocado, mas pode ser colocado também ao Prefeito, sobre essas notas que estou sabendo. Duas notas no valor de nove mil e pouco, quase dezenove mil que não estão pagando aí essa empresa Leandro Serafim Araújo, se não me engano. Quero saber porque se não pagou deve ter algum motivo e se tem algum motivo não pode pagar, mas a gente quer saber e a população quer saber porque ele não está pagando ou se é algum tipo de perseguição com a empresa porque enquanto o Prefeito e alguns querem atrasar o nosso município os proprietários Leandro, Lili e Júnior Guedes querem melhorar o nosso município. Eles estão inaugurando neste sábado um novo mercado. Mercado, senhor Prefeito, que eles lutaram e trabalharam de aluguel. Gente humilde e pobre que trabalhou e comprou honestamente o terreno e fez um prédio lindo. Honestamente. Não foi com rachadinha. Não foi com dinheiro desviado, como já foi citado várias vezes nessa Casa. Foi com trabalho que esses proprietários compraram e pegaram todo o dinheiro deles e deixaram em nosso município não levaram embora para Caxias não. Deixaram todo o dinheiro que eles ganharam a vida toda em nosso município. Os funcionários deles não são de fora não, são cidadãos bibrarenses e pessoas que moram aqui. Eu estou sempre lá, sou cliente deles e vejo que contrataram mais dois ou três funcionários para o novo mercado. É o progresso para nossa cidade. É gente boa querendo investir em nossa cidade e que acredita em nossa cidade como a gente, então, não vai ser o senhor com essa perseguição ou não. Ou prove que não é perseguição que tem alguma coisa errada e mande para essa Casa essa resposta. Não vai ser o senhor que vai atrapalhar esse pessoal não. Eles são guerreiros, vão ressuscitar e vão conseguir acertar todas as contas deles, e inaugurar o mercado em alto nível como eles sempre tiveram porque são trabalhadores e são honestos. Então, você já atrapalhou todo o município e agora está perseguindo as pessoas. Já perseguiu mandando as pessoas embora. Ele não tem vergonha na cara, vou dizer assim, nem de ligar para pessoa para demitir. Essa semana o Secretário de Transporte foi mandado embora e foi avisado pela funcionária. Ele chegou para trabalhar tinha sido demitido e já tinha outro no lugar, e a funcionária da limpeza que foi avisar a ele. Ele já estava indo trabalhar e ela falou: "O senhor já foi mandando embora". Olha a vergonha. Quando contratou não chamou a pessoa? Não estou defendendo o Secretário não porque também não fez grande coisa na cidade. Para mim não vai fazer diferença nenhuma porque também não fez nada de bom para gente, mas tinha que ter pelo menos a honra de chamar essa pessoa e dizer que não precisava do trabalho dele mais. Mas esperar o quê desse Prefeito né? Honra? Esperar o quê dessa pessoa? Então, quero era essa resposta principalmente da Secretária de Fazenda do

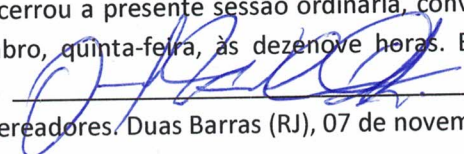


porquê não está sendo pago essa nota. Se tem alguma coisa errada que passe por essa Casa porque aí eu quero fiscalizar ainda mais. Sobre a Indicação minha e do senhor Presidente sobre o abono de aniversário para os aposentados, seria uma boa para os aposentados. Como eu já disse a alguns, nós só podemos fazer Indicação né, Presidente, não podemos obrigar o Prefeito a pagar. Mas seria de muita importância. Como viemos, vamos ter que cobrar porque às vezes dá uma luz na cabeça dele e faz isso. Como viemos quase que o ano todo cobrando sobre o dinheiro do Clube de Mães, da Pestalozzi, da APAE e foi votado há pouco tempo. Ainda não tive a resposta se já saiu, mas pelo menos ele mesmo já mandou que ia ser pago. Nisso parabéns, senhor Prefeito, o senhor deveria ter feito antes, mas pelo menos fez. Então, olhe com carinho sobre esse abono também. E mais acontecimentos nessa cidade, acabou de ser lido sobre rato nas escolas né. Mais uma falta de fiscalização e isso não digo até que seja do Prefeito porque ele tem que estar por dentro de tudo, mas também tem os funcionários para ver isso né e isso aí é uma falha muito grande do Secretário e de alguns salários que são pagos para isso. Mas, é uma falha e um risco muito grande porque a gente sabe que onde tem rato tem a doença do rato e ainda tem a atração da cobra pelo rato que pode acontecer no caso de cobra num prédio maravilhoso, um prédio antigo que é tombado pelo Patrimônio Municipal que tem que ser reformado e tem que ser usado para outra coisa. Mas, nesse momento dá para ver que não dá para ser usado por uma escola. Tem que ser reformado e aí no futuro quem sabe ser alugado de novo. O mínimo que fizeram foi uma coisa ainda certa de tirar o mais rápido possível antes que acontecesse coisa maior nesse período de chuva que não sabemos o que pode acontecer. Então, o mínimo foi feito. E mais uma vez a nossa cidade virou um circo ou um zoológico. Começou com os cachorros que o Prefeito mandou matar. Nem isso. Não matou. Não tratou. Aí ele falou que tratava de gambá, também não. No final veio a farra do boi. Olha só que zoológico. Agora vieram os ratos. E faz um favor, senhor Prefeito, vai embora no ônibus e leva as cobras que estão dentro da Prefeitura acabando com o nosso município, comendo o restante que temos no nosso município. Leva essas cobras que estão dentro da Prefeitura junto com o senhor, fazendo favor. Só isso por enquanto, senhor Presidente". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Está aí a palavra do nosso Vereador Fred. Nós vamos sentir falta do Fred ano que vem, não vamos? O Fred é um bom Vereador, mas vai voltar para Secretaria e vai ser um bom Secretário aí tenho certeza. O Fred falou sobre o abono de aniversário dos pensionistas e aposentados, é um pedido inclusive do próprio Presidente do PREV, o Betinho. Mas, a gente acredita aí que se não for colocado pelo Fabrício que dificilmente vai ser, eles vão estar passando a informação para o Bebeto aí na próxima legislatura, se Deus quiser. E queria fazer aqui também um Requerimento de Moção de Aplaosos ao pessoal do Mercado Castelo. Acredito que em nome de todos os Vereadores para o Juninho, para Lili, para o Leandro e para os funcionários também. Uma Moção de Aplaosos aqui. Um Requerimento verbal para ser votado hoje, por favor". Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER (FRED)**: "Se eu pude assinar junto". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Claro. Está liberado todos os Vereadores que quiserem assinar junto. Coloca em nome de todos os Vereadores, pode ser?". Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER (FRED)**: "Senhor Presidente, eu estou saindo, mas se o senhor ficar com saudade quem sabe não posso voltar". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Aí talvez eu não vou ficar tanta saudade assim não porque você pode tirar o meu lugar". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PROJETO DE LEI (Nº 020/2024) COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o



PL nº 020/2024. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 021/2024) COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 021/2024. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 022/2024) COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 022/2024. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI (Nº 026/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência ao PL nº 026/2024. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 026/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 026/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 060/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 060/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 062/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 062/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 063/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 063/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 064/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 064/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 065/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 065/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 066/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 066/2024. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 067/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável e o Vereador Jander Raposo da Silveira votou contrário sendo **APROVADO** por **05 votos favoráveis e 01 voto contrário** o Req. nº 067/2024. Levou o



REQUERIMENTO (Nº 068/2024), em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 068/2024. Levou o **REQUERIMENTO VERBAL (Nº 009/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. Verbal nº 009/2024. Levou o **REQUERIMENTO VERBAL (Nº 010/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. Verbal nº 010/2024. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 045/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 045/2024. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão ordinária que no dia 14 de novembro, quinta-feira, às dezenove horas. Em seguida pediu que lavrasse apresente ATA que vai assinada por mim,  Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 07 de novembro de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/ Presidente

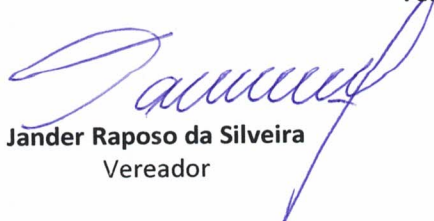
Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente

Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1ª Secretária

Adilson Gonçalves Miguel Júnior
Vereador/ 2º Secretário


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador


Frederico Turque Thurler
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador